

ATO TRT GP Nº 164/2004

João Pessoa, 05 de novembro de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 05 de novembro de 2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste Tribunal, RUY ELOY, relativas ao 1º e 2º períodos de 2004, anteriormente aprazadas para o período de 18.10 a 15.12.2004, restando-lhe um saldo de 41 (quarenta e um) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente